



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-04/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – C

Nº da licitação no site licitacoes-e: 98 49 74

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 04/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e constantes da proposta comercial. Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892/13.

FORNECEDOR: Ramax Serviços e Comércio de Eletrônicos Eireli
CNPJ: 11.493.926/0001-82
ENDEREÇO: Rua Potiragua, 40, Pernambues, Salvador/BA, CEP 41.100-160
REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Heid Suelem Rodrigues Dias – RG-09.758.205-08 SSPBA – CPF 021.439.585-52
TEL.: (71) 3506-0310 (71) 9 9203-0161
e-MAIL: ramax.ramax@hotmail.com

DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2023

PARA O TRT DA 3ª REGIÃO

LOTE 07					
Item	Descrição	Qte	Un	Valor Unitário	Valor Total
7.1	CABO AUXILIAR ESTÉREO P2 X P2 (MACHO) DE 50 CM • Comprimento de 50cm • Conectores P2 MACHO, estéreo com pontas banhadas em ouro 24k permitindo transmitir áudios em alta qualidade sem ruídos • Cabo de Áudio Estéreo 2 x 0.30 mm² que tem malha com dupla blindagem trançada em cobre e fita de alumínio, proteção contra interferências eletromagnéticas e ruídos. Referência: Linha profissional gold Cirilo. Cabos ou equivalente de mesma ou de melhor qualidade MARCA: GOLD/CIRILO	96	Unidade	23,02	2.209,92



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do envio da Nota de Empenho. Todos os bens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. **Entregas não agendadas e/ou sem identificação individualizada do produto não serão recebidas.** O material entregue deverá ser idêntico à especificação deste instrumento, sendo que não serão aceitos produtos diferentes. **Para os Lotes do TRT da 3ª Região (1 ao 11):** A execução do objeto contratual deverá ser feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, localizado na Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde – Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, telefones: (31) 3621-6531 ou (31) 99830-6004, e-mail: recebimento@simaslog.com.br, gestao.log@simaslog.com.br ou sac.vip@simaslog.com.br. **Para os Lotes do TRT da 23ª Região (12 ao 14):** As entregas deverão ser feitas no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – TRT23 – Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3355, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78049-935, e-mail: eduardoortiz@trt23.jus.br, telefone: (65) 3648-4212.

Gestão e Fiscalização: **Para os Lotes do TRT da 3ª Região (1 ao 11):** A contratação será gerenciada pela Secretária de Apoio Judiciário, ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada por servidor vinculado à Secretária de Apoio Judiciário, ou eventual substituto regulamentar. A Secretaria de Comunicação Social auxiliará à SEAJ na fiscalização dos materiais entregues, no que couber. **Para os Lotes do TRT da 23ª Região (12 ao 14):** a contratação será fiscalizada pelo servidor Eduardo Bellincanta Ortiz, lotado na STIC/CSS, ou eventual substituto regulamentar. O exercício da fiscalização pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93. Ficará a cargo do gestor e do fiscalizador do contrato fiscalizar o cumprimento, pela CONTRATADA, dos requisitos de sustentabilidade estabelecidos no Guia de Contratações Sustentáveis – CSJT.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 24 / março / 2024

Belo Horizonte 24 de março de 2023
CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS:30831992
HEID SUELEM RODRIGUES DIAS:02143958552

Assinado de forma digital por
HEID SUELEM RODRIGUES
DIAS:02143958552
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20322

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Carlos Athayde Valadares Viégas
Diretor-Geral

Pelo fornecedor: